



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Transportes, Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Ricardo Moreira Leite

E-mail: maquinas@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia artificial (pó de pedra), destinada à manutenção e conservação de vias públicas, execução de serviços de infraestrutura urbana e demais demandas da Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação das vias públicas, bem como para viabilizar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana realizados pela Administração Municipal.

A areia artificial (pó de pedra) é insumo essencial para a realização de serviços como recuperação de pavimentação, manutenção de estradas vicinais, assentamento de pavers, regularização de bases, drenagens e demais intervenções que demandam material granular adequado. A indisponibilidade desse material compromete diretamente a execução dos serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos à mobilidade urbana, à segurança dos usuários das vias e à conservação do patrimônio público.

O Município não dispõe de meios próprios para a produção do referido material em quantidade suficiente para atender à demanda contínua e variável, tornando necessária sua aquisição junto a fornecedores especializados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza recorrente e da imprevisibilidade quanto ao quantitativo exato a ser utilizado ao longo do período, permitindo aquisições conforme a necessidade administrativa, garantindo economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Areia artificial (pó de pedra)	5000	TON	Materiais	Consumo

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O objeto a ser contratado será entregue de forma parcelada durante 12 meses.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil anexo ao processo licitatório.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: Ronaldo Chagas

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Ricardo Moreira Leite

Ibicaré, 13 de fevereiro de 2026.

RICARDO MOREIRA LEITE

Secretário de Transporte, Obras e
Serviços Públicos

NILSO SCHNEIDER

Diretor de Compras e Licitações